



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO**

IND 11230 /2013

**INDICAÇÃO**

**(Deputado Cristiano Araújo – PTB)**

**Sugere ao Poder Executivo providências junto à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal no sentido de promover a cobertura das quadras de esportes localizada ao lado do Centro de Convivência dos Idosos e do Quartel do Corpo de Bombeiros da Região Administrativa do Paranoá – RA VII.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal no sentido de promover a cobertura das quadras de esportes localizada ao lado do Centro de Convivência dos Idosos e do Quartel do Corpo de Bombeiros da Região Administrativa do Paranoá – RA VII.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente sugestão tem por finalidade a cobertura das quadras de esportes localizadas no quartel do Corpo de Bombeiros e ao lado do Centro de Convivência da Região Administrativa do Paranoá.

A prática de atividade física é recomendada por proporcionar, entre outros, os benefícios de melhoria da saúde física como o controle de peso, bem estar físico, respiração saudável e melhor capacidade funcional e mental, além de servir como ferramenta contra a depressão através da socialização que a atividade física proporciona ao ser praticada coletivamente.

Trata-se de reivindicação de pais e professores daquela cidade, considerando que fatores como o clima quente e seco e que, especialmente crianças quando expostas a atividades físicas ao sol, são colocadas em risco de problemas de saúde decorrentes do excesso de calor e raios ultra-violeta. A cobertura das quadras de esportes significa mais conforto e saúde para os praticantes de atividade física.

Nesse sentido, rogo ao Chefe do Poder Executivo, que envide esforços para o pleno atendimento do pleito ora postulado, já que o mesmo é de grande relevância para os cidadãos da Região Administrativa da Estrutural – RA XXV.

|                         |
|-------------------------|
| PROTOCOLO LEGISLATIVO   |
| IND Nº 11230 / 2013     |
| Fls. Nº 01 <i>Paula</i> |

LIDO  
Em 14.05.13  
Assinatura do Deputado

ANEXO DA INDICAÇÃO Nº 11230/2013

16809

Pelo exposto, espero contar com a sensibilidade dos nobres pares  
no sentido de aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em                      de                      2013.

**Cristiano Araújo**  
**Deputado Distrital**  
**PTB**





**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CESC (art. 69, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 16/05/2013.

FELIPE TRICHES  
Consultor Legislativo  
Matrícula nº 16.786

